



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 160

de 23 de dezembro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DE NCr.\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS CRU  
ZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a se  
guinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder  
à suplementação das verbas abaixo, no total de NCr.\$ 5.800,00 (Cinco mil  
e oitocentos cruzeiros novos):

	NCr.\$
4/3.1.3.0-49 - Serv. de Estradas de Rodagem - Serviços de Terceiros - I .....	800,00
4/3.1.4.0-49 - Serv. de Estradas de Rodagem - Encargos Diversos - I .....	5.000,00
Soma.....	<u>5.800,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente  
exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulga  
ção, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL